

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 - SEI Nº 010496/20-00.11

Data da abertura da sessão pública: 30 / 11 / 2022
Horário: 14h (horário de Brasília/DF)
(Brasília-DF)

BRASÍLIA-DF, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.



A
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Prezados (as) Senhores (as),

A empresa **STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 26.483.321/0001-88, estabelecida na SBS QD 2, Bloco E, nº 12, Sala 206, Sobreloja – Asa Sul- Brasília/DF, CEP – 70.070-120, e-mail: licitacao@starkconstrucoes.com.br, telefone (61) 3209-3998, neste ato representada por sua representante legal SELMA BARBOSA DE LIMA, brasileira, solteira, administradora, do CPF nº 612.521.661-68 e cédula de identidade nº 1.434.344 expedida pela SSP/DF, em endereço no SBS QD 2, Bloco E, nº 12, Sala 206, Sobreloja – Asa Sul-Brasília/DF, CEP 70.070-12t, vem à presença de Vossas Senhorias apresentar sua Proposta Técnica Comercial de acordo com as condições abaixo:

1. OBJETO

Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial dos imóveis ocupados pelo Superior Tribunal Militar em Brasília/DF, incluindo fornecimento sob demanda de materiais, peças, insumos, softwares e ferramentas. A manutenção predial envolve manutenção preventiva, corretiva e serviços eletivos (incluindo pequenas adaptações ou reformas de ambientes), com fornecimento de mão de obra, material e demais insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme especificações contidas no Projeto Básico DIRAD/COPEM – Apenso ao Termo de Referência (ANEXO A) – e seus anexo.

2. DOS PREÇOS

Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial dos imóveis ocupados pelo Superior Tribunal Militar em Brasília/DF, incluindo fornecimento sob demanda de materiais, peças, insumos, softwares e ferramentas. A manutenção predial envolve manutenção preventiva, corretiva e serviços eletivos (incluindo pequenas adaptações ou reformas de ambientes), com fornecimento de mão de obra, material e demais insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme especificações contidas no Projeto Básico DIRAD/COPEM – Apenso ao Termo de Referência (ANEXO A) – e seus anexo.	R\$	5.154.773,44
cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais, quarenta e quatro centavos		

3. DAS DECLARAÇÕES

Declaramos de que fica garantido a qualidade dos serviços propostos, durante a vigência do Contrato;

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio alimentação, vale transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos e demais despesas de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, no cumprimento integral do objeto, inclusive todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo o referenciado Edital.

Declaramos de que a empresa irá cumprir os termos do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo, e de que reconhece a Categoria Sindical citada nas planilhas de composição dos custos, como sendo aquela que regerá durante a vigência do contrato salários dos profissionais a serem alocados na execução dos serviços objeto desta licitação;

Declaramos que os sócios que integram a composição societária do Licitante não há empregados do quadro de pessoal deste órgão, e nem exercem função de confiança, função de dirigente, ou que seja responsável pela presente licitação, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

Declaramos que não alocaremos familiares de empregado do contratante, que exerça cargo de confiança ou função de confiança, na execução do objeto, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

Declaramos que estamos legalmente estabelecidos e que exploramos o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste contratação;

Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições, integrante desta proposta.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 90 (noventa), dias corrido após a sua apresentação

Forma de tributação da empresa no âmbito Federal e Estadual: **Lucro Presumido**

5. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
Endereço: SBS QD 2, Bloco E, nº 12, Sala 206, Sobreloja – Asa Sul- Brasília/DF, CEP – 70.070-120
CNPJ: 26.483.321/0001-88; - Inscrição Estadual: 07.520.519/001-62;
Telefone: 55 (61) 3209.3998 / 3209-3999;
E-mail: licitacao@starkconstrucoes.com.br

6. DADOS BANCÁRIOS

Banco: 070 – Banco de Brasília;
Agência nº: 106
Conta Corrente nº: 054.189-8;
Praça de pagamento: Brasília – DF

7. DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Manoel Alves do Nascimento
RG- 1.844.523 SSP-DF
CPF- 510.071.773-49
Estado civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro
Endereço SBS QD 2, Bloco E, nº 12, Sala 206, Sobreloja – Asa Sul- Brasília/DF, CEP – 70.070-120
Profissão: Empresário
Cargo: Sócio Diretor

Desde já, colocamo-nos à inteira disposição de V. Sa. para eventuais esclarecimentos

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2022.



STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Selma Barbosa de Lima
Representante Legal